



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/2023

**Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da água no Município de Maracanaú**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

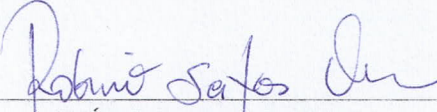
**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água no Município de Maracanaú, a ser comemorada na semana do dia 22 de março (Dia Mundial da Água).

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a integração da Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água ao calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 2º** Fica autorizada a comemoração da data pelos Poderes Executivo e Legislativo, pelos meios que entenderem necessários, especialmente pelas escolas públicas municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de Junho de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA:

A água é um recurso estratégico. Portanto, seu uso sustentável vai, desde já, garantir a poupança dos recursos hídricos, isto é, reduzir o estresse hídrico de mananciais superficiais (rios, ribeirões, lagos, represas) e subterrâneos (lençóis freáticos e aquíferos).

O uso sustentável da água é indispensável para a manutenção da vida humana, dos serviços de saneamento básico, das atividades econômicas, da agricultura, do segmento industrial e de inúmeras atividades como turismo, lazer e educação, entre outras.

Consumo sustentável da água é um termo genérico que compreende medidas que visam o uso racional da água, a poupança dos recursos hídricos (água bruta) e o reaproveitamento de águas pluviais e/ou residuais.

No cotidiano, o consumo sustentável de água significa economia de água, combate aos desperdícios e perdas físicas, não poluição dos mananciais, eficiência nos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água (públicos ou privados) e a adoção de tecnologias geradoras de água de reuso. Diante da importância desse Projeto venho pedir aos nobres a colaboração para a aprovação.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de Junho de 2023.**

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano e Emili Felix Assessora Parlamentar